



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 19/10/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1244/2026

INDICAÇÃO Nº 851/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS EM AMBOS OS SENTIDOS DE CIRCULAÇÃO DA AVENIDA VALE DO SOL.

AUTOR(ES)

VILMAR DA FARMÁCIA

PROTOCOLO PROTG-324478-7V1B0O-5L6R1X

DATA/HORA	16/10/2026 17:37:21
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 20/10/2026 11:15:15 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115320-217H2U-1U5R2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 851/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que realize serviços de tapa-buracos em ambos os sentidos de circulação da Avenida Vale do Sol.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de outubro de 2026

VILMAR DA FARMÁCIA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto instrumento capaz de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova serviços de tapa-buracos em ambos os sentidos de circulação da Avenida Vale do Sol, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): **MÁRCIA DA SILVA VIANA FILHO** INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/10/2026 17:48:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1150320-817800J-6N6RZD | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



